DECRETO Nº 36.138

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 34.492, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, MANDATO SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 74015/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos V e VI dos representantes da Sociedade Civil, na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMDM/CI,** para o mandato Setembro/2024 a Setembro/2026, constantes do artigo 1° do Decreto n° 34.492, de 02/09/2024, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

V – OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSECÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Titular: Angela Nunes Lage
Suplente: Daniela Vieira e Silva

VI – CDDH – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Titular: Liliana Rodrigues Monteiro
Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal